

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
1232/2024.

Processo SGPe UDESC: 28115/2024.
Coordenadoria de Licitações e Compras do
CERES

1. OBJETO:

Pagamento de inscrição da professora Gabriela Morais Pereira no evento “ArquiMemória 6 – Encontro Internacional sobre Preservação do Patrimônio Edificado”, a ser realizado nos dias 05 a 08 de novembro de 2024 na cidade de Salvador/BA. Edital PRODIP 01/2024. CERES/UDESC.

2. JUSTIFICATIVA:

O ArquiMemória 6 – Encontro Internacional sobre Preservação do Patrimônio Edificado é, indiscutivelmente, o maior e mais importante fórum de debate sobre a preservação do patrimônio edificado realizado no Brasil. Dele participarão cerca de 800 profissionais atuantes nas mais diversas áreas: docentes, discentes e pesquisadores de renomadas universidades brasileiras e estrangeiras; dirigentes e técnicos do IPHAN e dos órgãos estaduais e municipais de preservação do patrimônio cultural e de planejamento e desenvolvimento urbano oriundos de todo o Brasil e do exterior; profissionais liberais atuantes nas áreas de projeto e obras de restauração; etc.

Nesta 6ª edição o tema é: Democracia, diversidade e reconstrução, envolvendo assim conteúdos e abordagens tratadas em diversas disciplinas do curso de Arquitetura mas especificamente aqueles da disciplina de Habitação de Interesse Social, sob responsabilidade da profa Gabriela, solicitante desta inscrição.

Ainda, o tema abordado no trabalho a ser apresentado – o Morar em Centros Históricos – traz o Centro de Laguna como objeto de pesquisa e a Habitação das pessoas de baixa renda como viés.

3. CONTRATADO:

INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL
CNPJ: 14.527.063/0001-05

4. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

Organizador do evento “ArquiMemória 6 – Encontro Internacional sobre Preservação do Patrimônio Edificado”, a ser realizado nos dias 05 a 08 de novembro de 2024 na cidade de Salvador/BA.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇ ÃO	FONTE	ELEMENT O	VALOR
CERES	14842	1.500.100.00 0	33.90.39	R\$ 550,00

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Parecer jurídico enquadramento via resolução 001/2024 – Art 23.

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, III, letra "f" da Lei 14.133/21**.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 1232/2024**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **28115/2024**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, III, letra "f" da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Laguna/SC, 18 de setembro de 2024.

Eduardo Nogueira Giovanni – Diretor Geral
CERES/UDESC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **L20K6I5G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO NOGUEIRA GIOVANNI (CPF: 020.XXX.339-XX) em 20/09/2024 às 16:14:38

Emitido por: "AC VALID RFB v5", emitido em 24/04/2023 - 09:19:27 e válido até 24/04/2026 - 09:19:27.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMjgxMTVfMjgNTNfMjAyNF9MMjBLNkk1Rw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00028115/2024** e o código **L20K6I5G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.